# CONSELHO ADMINISTRATIVO

## ATA 11/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Curitibanos – IPESMUC, às treze horas e trinta minutos, a vice-presidente do Conselho Administrativo, Elizangela Righes , que presidiu os trabalhos, e os Conselheiros Administrativos, Francielle Trautmann, Luciane Goetten Prandi, Sebastiana Cibelia M. Godoi, Dilnei Coelho e Jânia Fernandes de Oliveira. Na oportunidade foi informado, pela Diretora do Instituto Anna Christina Ribeiro, aos conselheiros que o Comitê de Investimentos do IPESMUC fez um aporte de aplicações financeiras no valor de R$ 430.000,00, recurso este de saldo dos recebimentos da parte Patronal e dos funcionários Ativos, referente as alíquotas de contribuições do mês de agosto de 2024 menos os pagamentos dos proventos dos aposentados e pensionistas realizados pelo Fundo Previdenciário, também informou que atualmente o Instituto possui R$ 79.640.047,50 de saldo em aplicações financeiras.
Acerca do COMPREV, foi explanado pela Assessoria Jurídica do IPESMUC o que é a compensação previdenciária entre os regimes de previdência, bem como apresentadas a receita bruta, despesas e receita líquida referentes ao mês de setembro de 2024, tendo em vista que os pagamentos são realizados com dois meses de atraso . Ainda, foram expostos os status dos requerimentos de aposentadoria e pensão, acumulados até o dia 22 de novembro de 2024.

Os membros do **CONSELHO** cumprindo o previsto nas legislações em vigor deliberaram sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2025. A Política de Investimentos foi elaborada pelo comitê de investimentos e pela consultoria AMX e debatido pelos conselhos fiscal e administrativo e comitê de investimentos, a meta da PI será de **5,37% ao ano de taxa de juros**, acrescida da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) medido pelo IBGE, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento seguindo as premissas da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 1499/2024, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%.Foi observado que o presente documento foi elaborado conforme determina a **Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria 1467/2022.**
Sob o viés da economia doméstica, o principal desafio é recuperar a confiança na ancoragem inflacionária, para tanto, não sendo suficiente a manutenção de determinados níveis de contracionismo monetário, mas sim, uma política suficientemente capaz de sinalizar ao mercado o compromisso do governo em equilibrar as contas públicas, pelo menos no que se refere à retomada de superávits primários.

Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo Bacen precisará mais uma vez estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e incentivo ao crescimento econômico, uma vez que não resta garantida idêntica resiliência observada em 2024. Com um espaço fiscal cada vez mais reduzido, torna-se cada vez menos provável a tendência de que as ações governamentais consigam continuar mitigando os efeitos de uma política monetária contracionista.

Ainda sob o ponto de vista fiscal, vislumbra-se como principal desafio ao governo conciliar um orçamento já bastante ajustado com a ampliação e até mesmo manutenção dos diversos

programas sociais em curso, relembrando que, a grave crise enfrentada pelo Rio Grande do Sul não somente aumentou o desequilíbrio das contas públicas como vem ensejando outras políticas de incentivos por parte dos demais estados da federação.

Diante deste cenário, a **preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos**, pelo menos no primeiro semestre de 2025, período em que as incertezas quanto aos desdobramentos da troca de comando a ser efetivada na Casa Branca restarão potencializadas. Uma vez confirmada a adoção das políticas protecionistas ventiladas durante a campanha presidencial, um possível movimento inflacionário tende a ocorrer nos EUA, tornando incerta a continuidade do ciclo de queda dos juros e com isso aumentando o risco de evasão das economias emergentes.

Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor conservador.

Após a apresentação e esclarecimentos da presente Política de Investimento, os membros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2025, devendo o RPPS continuar observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras.

Em ANEXO, Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021.

Não havendo mais nada a deliberar neste quesito.

**Estratégia de alocação 2025**

| Renda Fixa | Limite % | Limite Inferior % | Estratégia Atual % | Nova Estratégia Alvo % | Limite Superior % |
|---|---|---|---|---|---|
| Art. 7º, I, a – Títulos públicos de emissão do TN | 100 | 0 | 8 | 8 | **100** |
| Art. 7º, I, b – FI Renda Fixa (exclusivamente TP ou Compromissadas lastreadas TP) | | 0 | 45 | 50 | **100** |
| Art. 7º, III, a – Fundos de renda fixa | | 0 | 25 | 25 | **60** |
| Art. 7º, III, b – Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF) | | 0 | 1 | 1 | **60** |
| Art. 7º, IV – Ativos financeiros de RF e emissão de IF (diretamente) | | 0 | 3 | 0,5 | **20** |
| Art. 7º, V, b – FI CP (Fundo de Renda Fixa | | 0 | 3 | 0,5 | **5** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| "Crédito Privado") | | | | | |
| Art. 8º, I: FIAFI em Ações (fundos de renda variável) | **30** | 0 | 12 | 12 | **30** |
| Art. 8º, II: ETF (Fundos de índice de renda variável) | | 0 | 1 | 1 | **30** |
| Art. 9º, III: Investimentos exterior | **10** | 0 | 0 | 0 | **30** |
| Art. 10, I: Multimercado (FIM e FICFIM) | **10** | 0 | 2 | 2 | **15** |
| **Limites inferior, superior e estratégia alvo** | **100** | 0 | 100 | 100 | **100** |

Sem mais a ser tratado, eu, Elizangela Righes, vice-presidente do Conselho Administrativo do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Elizangela Righes – Vice-presidente_____

Francielle Trautmann – Suplente - _____

Luciane Goetten Prandi – membro _____

Sebastiana Godoi – membro _____

Dilnei Inacio Coelho - membro_____

Jânia Oliveira – membro _____

Anna Christina Ribeiro – convidada _____